



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000269

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 016/2025

PROCESSO: 1564/2025

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.189.497/0001-09, sediada à Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, CEP: 77570-000, Pium/TO. Tel: (63) 99266-4183, PIUM/TO, neste instrumento representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, portador do CPF: 011.865.451-94, em face da classificação das propostas de preços – no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 016/2025**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços para **VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, especificados no referido Edital.

Resolve: Registrar os preços para as aquisições a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública do pregão PRESENCIAL R. de preços n.º 016/2025, sucedido em 02 de Setembro de 2025 às 10:00 hs.

AVANTE INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ: 10.739.938/0001-81, FONE: 63 99210-0370, E-MAIL: grupodiamond100@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOT. R\$
1	Caminhão CAÇAMBA TRUK, com equipamentos, com Motorista, encargos e manutenção por contas da contratada. Combustível por conta do Contratante, com ate 15 anos de uso.	MÊS	12	R\$ 1.499,00	R\$ 17.988,00
2	Caminhão CAÇAMBA TRUK, com equipamentos, com Motorista, encargos e manutenção por contas da contratada. Combustível por conta do Contratante, com até 15 anos de uso	DIARIA	500	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00
3	Caminhão CARGA SECA TRUCK, com equipamentos. Com Motorista, encargos e manutenção por contas da contratada. Combustível por conta do Contratante, com até 15 anos de uso	MÊS	12	R\$ 9.790,00	R\$ 117.480,00
4	Caminhão CARGA SECA TRUCK, com equipamentos. Com Motorista, encargos e manutenção por contas da contratada. Combustível por conta do Contratante, com ate 15 anos de uso	DIARIA	500	R\$ 351,00	R\$ 175.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



5	Caminhão BAÚ, com motorista, com equipamentos. Com Motorista, encargos e manutenção por contas da contratada. Combustível por conta do Contratante, com ate 15 anos de uso	MÊS	12	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00
6	CAMINHONETE PICK-UP, 4 PORTAS, COM NO MXIMO 3 ANOS DE USO, com motorista, Combustível diesel por conta do Contratante	MÊS	12	R\$ 8.890,00	R\$ 106.680,00
7	PICAP, 2 PORTAS, COM NO MXIMO 3 ANOS DE USO, com motorista, Combustível por conta do Contratante	MÊS	12	R\$ 5.850,00	R\$ 70.200,00
8	CAMINHONETE PICK-UP, 4 PORTAS, COM NO MXIMO 3 ANOS DE USO, com motorista, Combustível diesel por conta do Contratante	DIARIA	500	R\$ 485,00	R\$ 242.500,00
9	PICAP, 2 PORTAS, COM NO MXIMO 3 ANOS DE USO, com motorista, Combustível por conta do Contratante	DIARIA	500	R\$ 376,00	R\$ 188.000,00
10	PÁ CARREGADEIRA, Manutenção e Operador por conta do Contratado, combustivel por conta contratante	HRS	700	R\$ 394,00	R\$ 275.800,00
VALOR TOTAL					R\$1.568.148,00

Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 1.568.148,00 (quinhentos e sessenta mil e cinquenta mil reais).

- DO OBJETO:

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a **VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Processo Licitatório 1564/2025.

- DO PRAZO VALIDADE:

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000271

da quantidade e qualidade dos materiais entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os materiais serão fornecidos de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

Os objetos desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, Pium/TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os materiais deverão ser entregues no local descrito na Autorização de Fornecimento.

Os materiais deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base na Lei 14.133/2021, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou Fato do Príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os materiais/produtos objeto desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de PIUM;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas.

Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista na Lei 14.133/2021.

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de PIUM ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000272

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata.

E outras obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital.

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, na forma do previsto na Lei 14.133/2021. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido no edital; Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento, bem como outras informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados. E outras obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 1564/2025, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO nº 016/2025.

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cristalândia - TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PIUM, 04 de Setembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMPRESA DETENTORA DA ATA

AVANTE
INCORPORACOES E
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:107399380001
81

Assinado de forma digital por
AVANTE INCORPORACOES E
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:10739938000181
Dados: 2025.09.04 08:50:53
-03'00'

AVANTE INCORPORACOES E EMPREENDEIMENTOS - LTDA
CNPJ: 10.739.938/0001-81

Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 138.089,98 (cento e trinta e oito mil e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
PIUM, 03 de Setembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O condutor de processos do órgão **PREFEITURA DE PIUM - TO- PIUM-TO**, vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025**, Processo Administrativo nº 1641/2025 finalizado terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 11:24, **objeto:** a FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME** (22825872000121) com o lote 1 no valor de R\$ 24.799,98 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), lote 2 no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e lote 3 no valor de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) e **AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, (20963380000177) com o lote 4 no valor de R\$ 14.490,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa reais).
PIUM (TO), terça-feira, 2 de setembro de 2025

RAYLLANNE GOUVEIA
ARAÚJO CONDUTOR DE
PROCESSOS

PREÇOS Nº 017/2025, PROCESSO: 1565/2025, expedido em 07 de Agosto de 2025 para, **VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

- 1 - JM SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 17.158.968/0001-43**
- 2 - STORTE & FONTES LTDA, CNPJ: 13.027.126/0001-00**
- 3 - DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 53.558.020/0001-49.**
- 4 - RB COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.891.684/0001-09**
- 5 - N&G INFORMATICA LTDA, CNPJ: 14.089.630/0001-99, FONE: (63) 3361-1206, E-MAIL: nairosilva@hotmail.com.**
- 6 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.968.031/0001-02, FONE: (62) 3211-9185, E-MAIL: prosaudedistri@gmail.com.**
- 7 - FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 60.243.240/0001-49, FONE: (63) 9.9103-3838, E-MAIL: faroldistribuidoraltda@gmail.com.**
- 8 - JW EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.017.901/0001-04, FONE: (63)3212-3873, E-MAIL: limpus.dist@gmail.com.**
- 9 - MP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.856.096/0001-95, FONE: 98488 8888, E-MAIL: mpempreendimentos.to@outlook.com.**

Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 290.879,25 (duzentos e noventa mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 03 dias do mês de Setembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 016/2025
PROCESSO: 1564/2025

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01-189.497/0001-09, sediada à Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, CEP: 77570-000, Pium/TO, Tel: (63) 99266-4183, PIUM/TO, neste instrumento representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, portador do CPF: ***-***-451-94, em face da classificação das propostas de preços - no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 016/2025**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços para **VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, especificados no referido Edital.
Resolve: Registrar os preços para as aquisições a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública do pregão **PRESENCIAL R. de preços nº 016/2025**, sucedido em 02 de Setembro de 2025 às 10:00 hs:
AVANTE INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS - LTDA CNPJ: 10.739.938/0001-81 FONE: 63 99210-0370 E-MAIL: grupodiamond100@gmail.com
Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 1.568.148,00 (quinhentos e sessenta mil e cinquenta mil reais).
PIUM, 04 de Setembro de 2025

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 017/2025
PROCESSO: 1565/2025

O Prefeito Municipal de Pium Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS** abaixo especificado; Considerando o disposto da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 016/2025, PROCESSO: 1564/2025, expedido em 06 de Agosto de 2025 para, **VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço-mensal conforme segue:

AVANTE INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ: 10.739.938/0001-81, FONE: 63 99210-0370, E-MAIL: grupodiamond100@gmail.com.

Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 1.568.148,00 (quinhentos e sessenta mil e cinquenta mil reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 03 dias do mês de Setembro de 2025

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pium Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS** abaixo especificado; Considerando o disposto da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA 01186545194 em 16/09/2025 17:17